



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2098/2007

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante concessão de uso, as dependências do Parque de Exposições “Cassiano Osório Leal Júnior”, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2007 para realização do evento “7º Caçúcar Rodeio Show”.

Art. 2º *Suprimido.*

Art. 3º Fica o Poder executivo autorizado a firmar termo de cessão com o cessionário, em decorrência da presente cessão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º *Suprimido.*

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias
mês de julho do ano de dois mil e sete (02/07/2007).**


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna